



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, do dia 13 de maio de 2025, das Portarias nº121/2025 e nº123/2025.

1) Onde - lê-se:

Portaria nº121/2025 “EXONERAR, com efeitos retroativos, a partir de 01/04/2025”

Leia-se:

Portaria nº121/2025 “EXONERAR, com efeitos retroativos, a partir de 02/05/2025”

2) Onde - lê-se

Portaria nº123/2025 “EXONERAR, com efeitos retroativos, a partir de 05/04/2025”

Leia-se:

Portaria nº123/2025 “EXONERAR, com efeitos retroativos, a partir de 06/05/2025”

Cariacica/ES, 22 de maio de 2025.

**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE**